



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103

PORTARIA Nº. 2.502/2022

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguacu e;

- ✓ Considerando a Lei de nº1.847/2022 – Abertura de Crédito Adicional Especial;
- ✓ Considerando o que preceitua o Edital de nº01/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ✓ Considerando o Processo nº 005490/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão Julgadora dos Projetos Provenientes do Edital nº01/2022 de Seleção de Projetos de Valorização a Diversidade Cultural Itaguacuense, como segue abaixo:

Presidente: Leandro Barloesius

Membro: Fernando Ricieri Gasperazzo

Membro: Gaspar Jose da Silva Costa

Membro: Geliani Surlo Margon


Membro: Paulo Vitor Kutz Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu ES, 19 de outubro de 2022.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 19/10/2022.


LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021